

OFÍCIO SEI N° 0023292916/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 23 de outubro de 2024.

À MRV MRL Baía da Babitonga / DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Processo: 114 - Condomínio Residencial Jardim Di Frankfurt

Protocolo: 27531/2023

Endereço do empreendimento: Rua Teresópolis, s/nº, Guanabara

Inscrição cadastral: 13.11.40.12.2568

Interessado: MRV MRL Baía da Babitonga

DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da ata da audiência em reunião ocorrida no dia 23 de outubro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

- 1) Considerando a emissão do Ofício SEI nº 0020842102/2024, solicitamos que o empreendedor verifique a contribuição da Bacia e os corpos de água existentes para avaliar se a rede existente suportará a vazão do entorno, e caso for constatado que a rede existente não suporte a vazão, deverá apresentar proposta de mitigação deste impacto, de acordo com as diretrizes da Unidade de Drenagem;
- 2) Apresentar contagens de pedestres e ciclistas, de acordo com os fluxos apresentados dos cruzamentos da Rua Teresópolis x Guanabara e Rua Teresópolis x Florianópolis, em 3 dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados;
- 3) Na figura 45, indicar os sentidos 13, 14 e 15;
- 4) Na figura 46, indicar o sentido 7;
- 4) Apresentar proposta de sinalização em uma prancha única, com cotas legíveis, cotas de nível;
- 5) Agendar reunião com a unidade de mobilidade da Sepur para ajustes na proposta de sinalização/entrada do empreendimento;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2024, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 24/10/2024, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 24/10/2024, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 24/10/2024, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2024, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023292916** e o código CRC **F5B138B3**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br